



COASC-AL
Fis. 49
49

Projeto de Lei 810/2024

Declara de utilidade pública Estadual o INSTITUTO VIDEIRA DE PALMAS.

Considerando que o Projeto de Lei nº 810/2024 foi baixado em diligência por falta de documentos, segue em anexo a documentação necessária, conforme solicitação do ofício nº231/2024.

Palmas-TO, 04 de abril de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Patrick Gonçalves Costa".
Patrick Gonçalves Costa
Ajudante de Gabinete
Parlamentar Pleno
Deputada Profª Janad Valcari

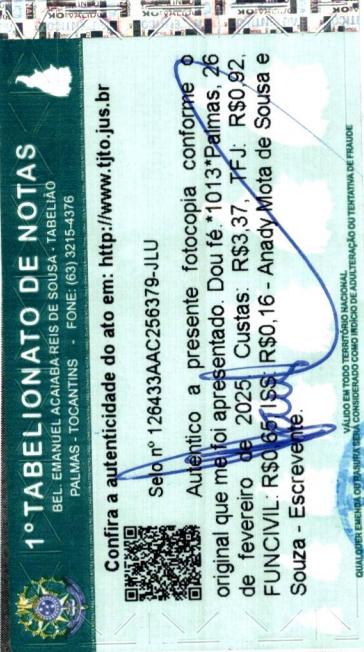
*Declara de utilidade pública
Estadual o INSTITUTO VIDEIRA*

Patrick Gonçalves Costa
Ajudante de Gabinete Parlamentar Pleno

Considerando que o Projeto de Lei nº 810/2024 foi baixado em diligência por falta de documentos, segue em anexo a documentação necessária, conforme solicitação do ofício nº231/2024.

Palmas-TO, 04 de abril de 2025

Gabinete Deputada Professora Janad Valcari – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - Palmas, To - CEP: 77.001-902 - Fone: +55 (63) 3212-5162/ E-mail: falecomigo@janadvalcari.com



INSTITUTO VIDEIRA DE PALMAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA
ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE CURADORES, CONSELHO FISCAL E
DIRETORIA EXECUTIVA.**

O INSTITUTO VIDEIRA DE PALMAS, com sede na quadra 108 Sul Alameda 02 lote 4B AV. LO 03 Centro, Palmas-TO, CONVOCA através do presente edital, para Assembleia Geral Ordinária, destinada à ELEIÇÃO E POSSE DE SEU NOVO CORPO DE CONSELHO DE CURADORES, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA, que será realizada no Auditório da Igreja Videira de Palmas, situada na 108 Sul Alameda 02 lote 4B AV. LO 03, Palmas - TO, no dia 04 de Março de 2024, às 09h00min.

55247 - 10/04/2024 - Pág. 1 de 1

Alex Bruno Pereira Carvalho Vieira
Presidente Conselho de Curadores

Ata de Assembléia Geral do Instituto Videira de Palmas

Ao 04º dia do mês de Março de 2024, às 10h00min no endereço sítio à quadra 108 Sul Alameda 02 lote 4B AV. LO 03 Centro, Palmas-TO, Convocada uma **ASSEMBLÉIA**, devido ao fim do antigo mandato, reuniu-se às seguintes pessoas abaixo assinadas para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: 1) **Eleição Posse** dos novos integrantes da **Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Curadores**. Conforme os artigos: artigo 19 parágrafo 1º e 2º; artigo 22 parágrafo 1º e 2º e artigo 28 parágrafo 1º e 2º do estatuto de fundação desta entidade. Iniciada a Assembleia foi indicado para presidência o Sr. Alex Bruno Pereira Carvalho Vieira, brasileiro, casado, pastor, portador da cédula de identidade nº 740674 SSP/TO e inscrição no CPF Sob nº 005.972.111-16, residente e domiciliado na Quadra 507 sul, alameda 2 lote 1 Palmas - TO, para presidir os trabalhos, o qual tão logo assumiu a direção dos mesmos. Em Assembleia reunida, conforme o Artigo 29º do estatuto, ficou estabelecida para o mandato de 03 (três) anos, a seguinte composição, cuja lista segue anexa: **Conselho de Curadores** Presidente: Alex Bruno Pereira Carvalho Vieira; Vice-Presidente: Mauro Estival; Membro: Raimundo Da Silva Guimarães Neto; Membro: Wallace Gomes Dias; Membro: Adão Martins da Silva; **Conselho Fiscal - Presidente**: Marcelo Lopes da Silva **Vice-Presidente**: João Pedro Estival; **Secretário**: Pedro Emerson Freitas Bastos; **Primeiro Suplente**: Walisson Pereira Altmann; **Segundo Suplente**: Alessandra Rodrigues de Faria Estival; **Terceiro Suplente**: José Fernandes Furtado Neto. **Diretoria Executiva Presidente**: Mauro Estival. **Diretor Superintendente**: Lucas Cabral Araújo. **Diretor Administrativo Financeiro**: Ingrê Alves de Santana. Assim, esgotada a Ordem do Dia, foram encerrados os trabalhos e empossados os mesmos citados. Lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes:

Assim, esgotada a Ordem do Dia, foram encerrados os trabalhos. Lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, valida as Ordens do Dia: 1) **Eleições e Posses**. Em unanimidade, vai assinada por todos os presentes:



Alex Bruno Pereira Carvalho Vieira
Presidente Conselho de Curadores

**Qualificação do Conselho de Curadores, Conselho Fiscal e diretoria Executiva do
Instituto Videira de Palmas**

Segue abaixo relacionados os integrantes com os respectivos cargos e qualificações, todos com início de mandato em 06 de Março de 2024 e término de mandato em 06 de Março de 2026.

Conselho de Curadores

Presidente	: Mauro Estival
Estado Civil	: Casado
Nacionalidade	: Brasileira
Profissão	: Pastor
RG	: 2.467.025 - SSP/GO
CPF	: 509.943.601-34
Endereço:	: 204 sul, Alameda 11, Lote HM3



Vice-Presidente	: Alex Bruno Pereira Carvalho Vieira
Estado Civil	: Casado
Nacionalidade	: Brasileira
Profissão	: Pastor
RG	: 740674 SSP/TO
CPF	: 005.972.111-16
Endereço	: 507 sul almeda 2 lote 1

66265 - 10/04/2024 - Pág. 2 de 7

Membro	: Raimundo Da Silva Guimarães Neto
Estado Civil	: Casado
Nacionalidade	: Brasileira
Profissão	: Pastor.
RG	: 615.014 SSP TO
CPF	: 026.181.191-69
Endereço	: 1404 sul almeda 12 lote 28

Handwritten signatures of the members of the Board of Curators, Board of Audit, and Executive Directorate of the Instituto Videira de Palmas are visible over the text. The signatures include: Wallace Gomes Dias, Anady Mota de Sousa e Souza, and others.

Membro	: Wallace Gomes Dias
Estado Civil	: Casado
Nacionalidade	: Brasileira
Profissão	: Pastor.
RG	: 5323753 SSP/GO
CPF	: 029.643.401-96
Endereço	: 306 Sul AI 03 AP 802, Mirante du Park

Membro :Adão Martins da Silva.
 Estado Civil :Casado
 Nacionalidade :Brasileira
 Profissão :Pastor
 RG :1.835.371
 CPF :005.613.241-74
 Endereço :Jardim Taquary T32 Rua LO 01 Número o Conjunto 4 Lote 3 Casa 01



Conselho Fiscal

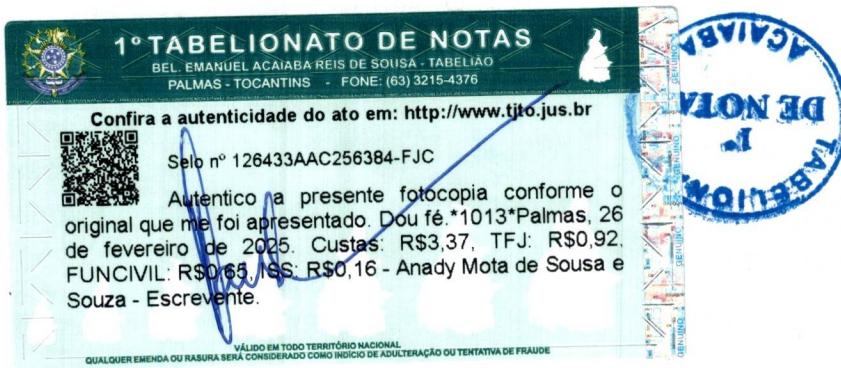
Presidente : Marcelo Lopes da Silva
 Estado Civil : Casado
 Nacionalidade : Brasileira
 Profissão : Pastor.
 RG : 1.032.795
 CPF : 031.777.141.85
 Endereço : Orla Oeste

Vice-Presidente : João Pedro Estival
 Estado Civil : Solteiro
 Nacionalidade : Brasileira
 Profissão : Pastor
 RG : 1230668 SSP/TO
 CPF : 070.596.401-93
 Endereço : 204 sul, Alameda 11, Lote HM3

66265 - 10/04/2024 - Pág. 3 de 7

Secretario : Pedro Emerson Freitas Bastos
 Estado Civil : Casado
 Nacionalidade : Brasileira
 Profissão : Pastor
 RG : 1.048.372
 CPF : 03310613178
 Endereço : Santa Fe 3 - Avenida Perimetral SN - Residencial Pedra do Sol

Primeiro Suplente : Walisson Pereira Altmann
 Estado Civil : Casado
 Nacionalidade : Brasileiro
 Profissão : Pastor.
 RG : 960659 SSP/TO
 CPF : 030.045.961-05
 Endereço : 1303 Sul Alameda 05 Lote 80



Segundo Suplente : Alessandra Rodrigues de Faria Estiva
Estado Civil : Casada
Nacionalidade : Brasileira
Profissão : Pastora
RG : 1230666-SSP/TO
CPF : 607.480.101-06
Endereço : 204 sul, Alameda 11, Lote HM3

COASC-AL
Fls. 54
9

Terceiro Suplente : José Fernandes Furtado Neto
Estado Civil : Solteiro
Nacionalidade : Brasileira
Profissão : Psicólogo
RG : 4255026 Polícia Civil - PA
CPF : 886.616.362.72
Endereço : 309 Sul Q.i 5, rua 11 lote 14

Diretoria Executiva

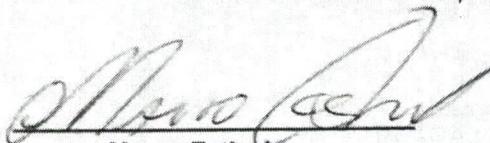
Presidente : Mauro Estival
Estado Civil : Casado
Nacionalidade : Brasileira
Profissão : Pastor
RG : 2.467.025 - SSP/GO
CPF : 509.943.601-34
Endereço: : 204 sul, Alameda 11, Lote HM3

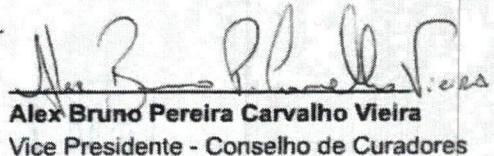
66265 - 10/04/2024 - Pág. 4 de 7

Superintendente : Lucas Eduardo Cabral Araujo
Estado Civil : Casado
Nacionalidade : Brasileira
Profissão : Pastor.
RG : 1.281.510 SSP-TO
CPF : 068.784.101-18
Endereço : 106 Norte, Alameda 4, Lote 5 77006-086

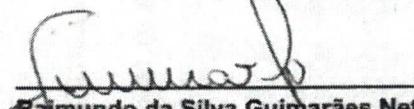
Diretor Administrativo Financeiro : Ingre Alves de Santana
Estado Civil : Casado
Nacionalidade : Brasileira
Profissão : Pastor
RG : 860.405 SSP/TO
CPF : 031.834.051-80
Endereço : 308 Sul Alameda 10 lote HM 1 e 2 apto 301

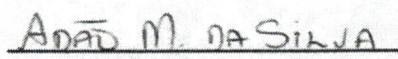
Lista dos Componentes Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Curadores do Instituto Videira de Palmas


Mauro Estival
Presidente - Conselho de Curadores


Alex Bruno Pereira Carvalho Vieira
Vice Presidente - Conselho de Curadores




Raimundo da Silva Guimarães Neto
Membro - Conselho de Curadores


Adão Martins da Silva
Membro - Conselho de Curadores


João Pedro da Silva
Vice Presidente - Conselho Fiscal


Wallisson Pereira Altmann
Primeiro Suplente - Conselho Fiscal


José Fernandes Furtado Neto
Terceiro Suplente - Conselho Fiscal


Lucas Cabral Araújo
Diretor Superintendente - Diretoria Executiva


Ingrê Alves de Santana
Diretor Administrativo Financeiro - Diretoria Executiva

66265 - 10/04/2024 - Pag. 5 de 7

"Estas vias conforme com a original, lavradas em livros próprio."

Palmas (TO), 04 de Março de 2024

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: <http://www.tjto.jus.br>

Selo n. 126433AAC256386-MND

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. *1013*Palmas, 26 de fevereiro de 2025. Custas: R\$3,37, TFJ: R\$0,92, FUNCIVIL: R\$0,65, ISS: R\$0,16 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.



ERRATA

Na "Lista dos Componentes Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Curadores do Instituto Videira de Palmas", abaixo da assinatura do sr. Alex Bruno Pereira Carvalho Vieira onde está escrito "Vice Presidente - Conselho de Curadores", CORRIGE-SE para "Presidente - Conselho de Curadores". Da mesma forma, abaixo da assinatura do sr. Mauro Estival onde está escrito "Presidente - Conselho de Curadores", CORRIGE-SE para "Vice presidente - Conselho de Curadores". Logo, ressalta-se que, conforme o Artigo 22 parágrafo 2º O Cargo de Presidente da Diretoria Executiva, será atribuição privativa do Vice-Presidente do Conselho de Curadores. Deste modo o Sr. Mauro Estival assume o cargo de Presidente da Diretoria Executiva, conforme já assinado no mesmo documento.

"Estas vias conforme com a original, lavradas em livros próprio."
Palmas (TO), 09 de Abril de 2024



Alex Bruno Pereira Carvalho Vieira
005.972.111-16

Mauro Estival
509.943.601-34



JUSTIFICATIVA

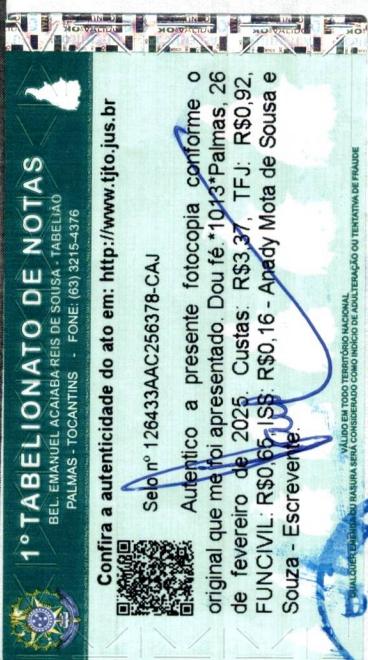


Eu, Alex Bruno Pereira Carvalho, brasileiro, casado, pastor, portador da cédula de identidade nº 740674 SSP/TO e inscrição no CPF Sob nº 005.972.111-16, residente e domiciliado na **Quadra 507 sul, alameda 2 lote 1 Palmas - TO** presidente do Conselho de Curadores do Instituto Videira de Palmas declaro para os devidos fins que o Instituto Videira de Palmas esteve **INATIVO** após o encerramento do mandato da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Curadores elegida na Ata de Assembleia Geral, que teve o vencimento em 26º de Maio de 2023. Por este motivo não foram realizadas novas assembleias e eleições durante este ínterim.



66265 - 10/04/2024 - Pag. 7 de 7

Palmas - TO, 04 de Março de 2024



Alex Bruno Pereira Carvalho Vieira
Presidente Conselho de Curadores



MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO



Geraldo Henrique Moromizato
OFICIAL / TABELIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DO PEDIDO

Eu, o Escrevente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Certifico por dever de ofício, que consta averbado nesta Serventia às margens do registro nº 1815, do **INSTITUTO VIDEIRA DE PALMAS** em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro A, em **10/04/2024**, sob o protocolo nº **66047 - A: AV-6**, o Edital de Convocação, datado de 01/03/2024 e sob o protocolo nº **66265 - A: AV-7**, a Ata de Assembleia Geral, realizada no dia 04/03/2024. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.



Selo Digital: 127035AAE582776-EJQ

Consulte Autenticidade: <https://www.tjto.jus.br>



Palmas - TO,
10 de Abril de 2024

Karla Kamilla Mendes Morais Barros
Escrevente

Emolumentos: R\$ 26,24
T.F.J: R\$ 10,90
Total: R\$ 55,17

Fund. Elet.: R\$ 2,57
Funcivil: R\$ 14,15

Página(s) Extra(s): R\$ 0,00
Outros: R\$ 0,00

ISS: R\$ 1,31
Correios: R\$ 0,00



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

45346478/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MAURO ESTIVAL

OU

CPF n. 509.943.601-34

Certidão emitida em 17/02/2025, às 14:59:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

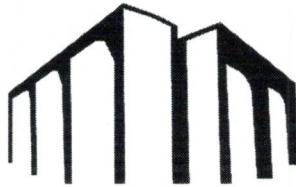
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 17/02/2025, às 07:04:50.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45346478

Código de Validação: 8881 8622 2D8C 4A0A 3AAE 254D 92D8 3E5D

Data da Atualização: 17/02/2025, às 07:04:50





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



**1^a INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. b11916cd

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MAURO ESTIVAL

CPF n. 509.943.601-34

Certidão emitida em: 17/02/2025, às 15:01:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 17/02/2025, 15:01:43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURO ESTIVAL
CPF: 509.943.601-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:15 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **B93D.F9FC.6107.5A00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

COASC-AL
Fis. 62
M

Número da Certidão

6400060



Validador

7982179521515255857804969875

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: MAURO ESTIVAL

CPF: 509.943.601-34

ENDEREÇO: QD ARSO 24 AV NS 9, 21, LT B2 21 COND ALPHAVILLE 2, PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025 - 15h 04m 49s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 509.943.601-34

Contribuinte: MAURO ESTIVAL

Endereço oficial: ARSE 32, ALAMEDA 14, QI.F, LOTE 21, ., PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 306 S, ALAMEDA 14, N° ., ., PALMAS-TO

Qualidade: débitos

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 509.943.601-34
Código de validação: 4e159.872c7.3690f-1181124

Palmas, 17 de Fevereiro de 2025 às 15:06.

Certidão válida até 18 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Palmas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

45391924/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCAS EDUARDO CABRAL ARAUJO

OU

CPF n. 068.784.101-18

Certidão emitida em 18/02/2025, às 15:06:14 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

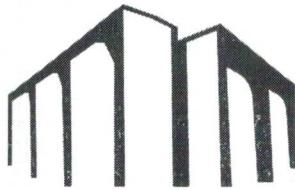
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 18/02/2025, às 06:46:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45391924

Código de Validação: 8C54 D150 01C9 777A 3406 0CA0 8818 12B6

Data da Atualização: 18/02/2025, às 06:46:06





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

COASC-AL
Fls. 65
MP

**1^a INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. f65846c7

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LUCAS EDUARDO CABRAL ARAUJO

CPF n. 068.784.101-18

Certidão emitida em: 08/04/2025, às 11:36:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 08/04/2025, 11:36:45



Dados Cadastrais

UA de Domicílio: DRF PALMAS-TO

Endereço: QD 108 NORTE ALAMEDA 6 LOTE 64 AP,S N - RESIDENCIAL ELIAS LOP

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

CEP: 77006-102 Município: PALMAS

Situação: REGULAR

Certidão Emitida

Certidão Negativa: 40A5.6019.5A61.CACE

UF: TO

Data de Nascimento: 09/09/1999

Emissão: 03/01/2024

Código da UA: 01.501.00

Data de Validade: 01/07/2024

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para o contribuinte nos controles da Receita Federal.

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor	Devedor Principal:
14.4.24.005317-43	1537-- SIMP NAC - MEI	26/02/2024		12376.367.956/2024-95	CORRESPONSÁVEL	28.938.401/0001-06

Situação: ATIVA A SER AJUIZADA

Final do Relatório



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

6378691



COASC-AL
Pis. *b7*
M

25836622481040876647975675090805

Validador

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: LUCAS EDUARDO CABRAL ARAUJO

CPF: 068.784.101-18

ENDEREÇO: RUA 02 SN QDR15 LT 08, CONJ RES PATROCINIO

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025 - 10h 44m 45s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



COASC-AL
Fls. 68
M

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **068.784.101-18**

Contribuinte: **LUCAS EDUARDO CABRAL ARAUJO**

Endereço oficial: **108 NORTE ALAMEDA 6 LOTE 64 AP, , RESIDENCIAL ELIAS LOP, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **PLANO DIRETOR NORTE, 108 NORTE ALAMEDA 6 LOTE 64 AP, Nº S N, RESIDENCIAL ELIAS LOP, PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **068.784.101-18**

Código de validação: **e2597.2271d.b46b5-1178780**

Palmas, 12 de Fevereiro de 2025 às 10:43.

Prefeitura Municipal de Palmas
Certidão válida até 13 de Abril de 2025



COASC-AL
Fls. 69
M

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

45347337/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

INGRE ALVES DE SANTANA

OU

CPF n. 031.834.051-80

Certidão emitida em 17/02/2025, às 15:09:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

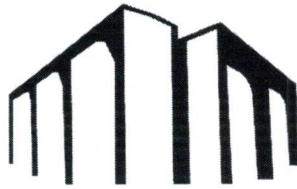
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 17/02/2025, às 07:04:50.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45347337

Código de Validação: 72CC 467B 4A58 56E3 0984 FDA5 8582 385B

Data da Atualização: 17/02/2025, às 07:04:50





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



**1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 4d5d68e6

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

INGRE ALVES DE SANTANA

CPF n. 031.834.051-80

Certidão emitida em: 17/02/2025, às 15:10:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 17/02/2025, 15:10:27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COASC-AL
Fls. 91
4

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGRE ALVES DE SANTANA
CPF: 031.834.051-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:28 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **9594.D55D.7451.E6E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

6400112



Validador

51902268567555459907504325545

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME:

CPF: 031.834.051-80

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025 - 15h 12m 14s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COASC-AL
Ple 73
14

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 031.834.051-80

Contribuinte: INGRE ALVES DE SANTANA

Endereço oficial: S/Nº PALMAS - TO

Endereço de correspondência: S/Nº PALMAS - TO

Autenticidade: Cadastro em Orgão Público

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 031.834.051-80

Código de validação: f2090.8e167.fa319-1181136

Palmas, 17 de Fevereiro de 2025 às 15:12.

Certidão válida até 18 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Palmas